

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS 05 E 06/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....  
PORTARIAS 133-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150.....

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO CONTÁBIL /2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....

### AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025.....  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2025.....

### HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025.....

### CRENCIAMENTO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.....

### RESULTADO DE PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA.....



**PORTARIAS 05 E 06/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 05/2025

“Dispõe sobre a Estabilidade de Servidora Pública Efetiva que especifica e dá outras providências”

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora VILMA DE MEIRA SCHARNESKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, completou 03 (três) anos de efetivo exercício na data de 08 de março de 2025;

Considerando a avaliação positiva da servidora para fins de concessão de estabilidade, nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 02/2017, realizada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor da Câmara Municipal de Ipiranga que se encontra em Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 02/2022;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarada estável, a partir de 08 de março de 2025, a servidora VILMA DE MEIRA SCHARNESKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 43.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 08 de março de 2025.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia

Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 06/2025

*Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Funcional para Fins de Progressão Horizontal e Vertical de Servidora que específica.*

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Funcional para fins de Progressão Horizontal e Vertical da servidora VILMA DE MEIRA SCHARNESKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013 e da Resolução MD nº 22/2017.

Art. 2º. Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

CEZAR BURKOUSKI  
ALEXSANDRO DEVITA  
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
Presidente do Legislativo Municipal



**PORTARIAS 133-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 133  
De 27 de fevereiro de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022 e 76/2022, publicado no diário oficial, bem como Protocolo n.º 1131/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve

**DESIGNAR**

Art. 1º- A servidora **ELIZABETH APARECIDA DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Coordenadora do Cadastro Único, com efeitos a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso VII, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 03/02/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 139**  
**De 07 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo 1247 da Secretarias Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **GEOVANA VINISKI GUERLINGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para usufruir no período de 06/03/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 140**  
**De 07 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo n°. 1336/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

**CONCEDER**

A ampliação de jornada de trabalho em 25 horas semanais, para a servidora **MARTA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, em razão de substituição da professora Geovana Viniski Guerlinger, que se encontra afastada, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 141**  
De 10 de março de 2025

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

A pedido o servidor **JOSE ACIR OROVOSKI**, inscrito no CPF nº 865.747.529-49, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir do dia 03/03/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 142**  
**10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando os memorandos das Secretarias Municipal, resolve,

**CONCEDER**

Férias aos servidores:

GISLAINE PENTEADO ORLONSKI – PER. AQ. 2023/2024..17/03/2025 A 05/04/2025 – 20 DIAS  
GISLAINE A. DE ALMEIDA – PER. AQ. 2022/2023.....17/03/2025 A 31/03/2025 – 15 DIAS  
INDIANARA R. W. FERREIRA PER. AQ. 2023/2024.....10/03/2025 A 29/03/2025 - 20 DIAS  
JOSELIA HELENA ARAUJO PER. AQ. 2023/2024.....05/03/2025 A 14/03/2025 – 10 DIAS  
SILMARA COSTA - PER. AQ. 2023/2024.....19/03/2025 A 31/03/2025 – 13 DIAS  
VALMIR CASSOL – PER. AQ. 2024/2025.....06/03/2025 A 04/04/2025 – 30 DIAS

**CASSAR**

Férias do período aquisitivo 2024/2025, para usufruir em momento oportuno:

BIANCA CAROLINE BUHRER SCHOEFEL – 30 DIAS

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 143**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

A pedido a servidora **KARLA RULIANA CORDEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF nº 050.679.259-57, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal da Fazenda, com efeitos a partir do dia 11/03/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 144**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 a candidata **KAREN MAYARA BRITO**, inscrita no CPF nº 079.276.939-21, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Conselho Tutelar, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 145**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 a candidata **EMILY GOMES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 111.009.509-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 146**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 o candidato **CICERO PIGATTO BRUEL**, inscrito no CPF nº 009.462.839-40, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 147**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 a candidata **KARLA RULIANA CORDEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF nº 050.679.259-57, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 148**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 a candidata **LUANA HANSEN DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 044.749.169-56, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 149**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 12 de março de 2025 o candidato **LEONARDO DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 127.736.089-84, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 12 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 150**  
**De 10 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Portaria nº 069/2025, bem como requerimento das candidatas,

**RESOLVE**

Publicar, as desistências das vagas no cargo de provimento efetivo de Professor, conforme a Portaria de nomeação nº 069/2025 publicado no Diário Oficial dia 04/02/2025, edição 2.242.

**ANA INEZ MATUCHENEZ** – CPF 905.220.609-00

**CAROLINE HNEDA BILAK** - CPF 103.574.009-50

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**BALANÇO CONTÁBIL /2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**



**CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
Estado do Paraná  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.083.260,90</b>	<b>2.243.551,80</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.083.260,90	2.243.551,80
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.882.161,50</b>	<b>3.631.488,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.798.900,60</b>	<b>1.387.936,20</b>
Para a Execução Orçamentária	3.882.161,50	3.631.488,00	Para a Execução Orçamentária	1.785.276,60	1.375.595,01
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	13.624,00	12.341,19
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>587.746,75</b>	<b>578.484,99</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>559.437,78</b>	<b>579.177,79</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.595,25	286,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	286,28	979,08
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	559.151,50	578.198,71	Valores Restituíveis	559.151,50	578.198,71
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>286,28</b>	<b>979,08</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>28.595,25</b>	<b>286,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	286,28	979,08	Caixa e Equivalentes de Caixa	28.595,25	286,28
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>4.470.194,53</b>	<b>4.210.952,07</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>4.470.194,53</b>	<b>4.210.952,07</b>

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**Balço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Data de Emissão: 07/02/2025

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2024

Balço Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.882.161,50	3.882.161,50	2.083.260,90	-1.798.900,60
TOTAL (V) = (III + IV)	3.882.161,50	3.882.161,50	2.083.260,90	-1.798.900,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.387.161,50	3.387.161,50	2.068.788,70	2.040.193,45	2.040.193,45	1.318.372,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.708.000,00	2.708.000,00	1.880.693,26	1.880.693,26	1.880.693,26	827.306,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	679.161,50	679.161,50	188.095,44	159.500,19	159.500,19	491.066,06
DESPESAS DE CAPITAL	495.000,00	495.000,00	14.472,20	14.472,20	14.472,20	480.527,80
INVESTIMENTOS	495.000,00	495.000,00	14.472,20	14.472,20	14.472,20	480.527,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.882.161,50	3.882.161,50	2.083.260,90	2.054.665,65	2.054.665,65	1.798.900,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.882.161,50	3.882.161,50	2.083.260,90	2.054.665,65	2.054.665,65	1.798.900,60
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.882.161,50	3.882.161,50	2.083.260,90	2.054.665,65	2.054.665,65	1.798.900,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2024

Balço Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	286,28	286,28	286,28	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	286,28	286,28	286,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	286,28	286,28	286,28	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>50.993,63</b>	<b>26.650,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>171.765,39</b>	<b>162.471,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.595,25	286,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	171.765,39	162.471,22
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	22.398,38	26.364,41			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>850.856,55</b>	<b>866.293,33</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>171.765,39</b>	<b>162.471,22</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	850.856,55	866.293,33			
Bens Móveis	331.788,96	317.316,76			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-180.379,96	-157.958,98			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	706.935,55	706.935,55			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-7.488,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>901.850,18</b>	<b>892.944,02</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>730.084,79</b>	<b>730.472,80</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>901.850,18</b>	<b>892.944,02</b>

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00 / 0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00 / 0,00
Reserva de Capital	0,00 / 0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 / 0,00
Reserva de Lucros	0,00 / 0,00
Demais Reservas	0,00 / 0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>730.084,79 / 730.472,80</b>
Resultado do Exercício	-388,01 / -19.469,23
Resultados de Exercícios Anteriores	730.472,80 / 749.942,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00 / 0,00
Outros Resultados	0,00 / 0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00 / 0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>730.084,79 / 730.472,80</b>

ATIVO FINANCEIRO	28.595,25	286,28	PASSIVO FINANCEIRO	28.595,25	286,28
ATIVO PERMANENTE	873.254,93	892.657,74	PASSIVO PERMANENTE	171.765,39	162.471,22
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>701.489,54</b>	<b>730.186,52</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	103.243,34	26.004,51
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>103.243,34</b>	<b>26.004,51</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0



### CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		3.882.161,50	3.631.488,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.882.161,50	3.631.488,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.882.161,50	3.631.488,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.882.549,51	3.650.957,23
PESSOAL E ENCARGOS		1.889.987,43	2.028.121,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.715.393,01	1.725.851,87
ENCARGOS PATRONAIS		174.594,42	302.269,94
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.226,66	2.325,24
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.226,66	2.325,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		181.179,04	218.987,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		20.579,39	32.644,03
SERVIÇOS		130.690,67	164.532,53
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		29.908,98	21.811,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		10.073,90	13.586,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		10.073,90	13.586,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.798.900,60	1.387.936,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.798.900,60	1.387.936,20
TRIBUTÁRIAS		181,88	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		181,88	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		-388,01	-19.469,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		14.472,20	5.528,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0





CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	4.456.397,02	4.239.005,33
Transferências correntes recebidas	3.882.161,50	3.631.488,00
Outros ingressos operacionais	574.235,52	607.517,33
<b>DESEMBOLSOS</b>	4.399.991,85	4.221.828,94
Pessoal e demais despesas	1.953.232,86	2.155.365,11
Transferências concedidas	1.872.523,47	1.458.946,50
Outros desembolsos operacionais	574.235,52	607.517,33
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	56.405,17	17.176,39
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>	14.472,20	5.528,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	14.472,20	5.528,00
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	-14.472,20	-5.528,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	41.932,97	11.648,39
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	286,28	979,08
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	28.595,25	286,28
<b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA:2

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	87.246,87	83.351,49
Outras transferências Intragovernamentais	1.785.276,60	1.375.595,01
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.872.523,47</b>	<b>1.458.946,50</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	1.953.232,86	2.155.365,11
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA:3

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	1.953.232,86	2.155.365,11

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA:4

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas Explicativas

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA – PR**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, inscrita no CNPJ 77.778.694/0001-17, situada na Rua Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Centro- Ipiranga /PR, entidade integrante da Administração Direta do Município de Ipiranga-PR.

**NOTA 1- Diretrizes Contábeis**

Em virtude das inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender às exigências do TCE-PR e da Secretaria do Tesouro Nacional. Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, lei 101/2000 (LRF) e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 2- Critérios Contábeis**

A contabilização das variações patrimoniais é feita no sistema de contabilidade, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária. As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada. O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas. Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2024. O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Com relação ao Imobilizado, a Câmara Municipal procedeu às depreciações dos bens móveis e o inventário Anual.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades.

**NOTA 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor



Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

**NOTA 4 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares.**

**Despesas**

As despesas orçamentárias e seus desdobramentos foram registrados e codificados em conformidade com o previsto no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do PR. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

**NOTA 5- Balanço Orçamentário**

A Lei Orçamentária Anual fixou as Despesas do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 3.882.161,50 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais cinquenta centavos) destes, foram empenhadas R\$ 2.083.260,90 sendo R\$ 2.054.665,65 liquidadas e efetivamente pagas.

A sobra orçamentaria compreendeu o montante de R\$ 1.798.900,00.

**NOTA 6- Balanço Financeiro**

Conforme Balanço Financeiro foi registrado no exercício de 2024 a título de Transferências Financeiras Recebidas, o montante de R\$ 3.882.161,50 dos quais foram pagos R\$ 559.437,78 referente a despesas extra orçamentárias, oriundas de valores retidos em folha de pagamento, retenções de Pessoa Jurídica, Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira. As despesas orçamentárias foram no montante de R\$ 2.083.260,90 sendo R\$ 2.054.665,65 liquidadas e efetivamente pagas e R\$ 25.595,25 restaram a pagar (valor correspondente ao saldo equivalente de caixa) as quais serão liquidadas no próximo exercício a título de restos a pagar.

Foi devolvido ao executivo R\$ 1.785.276,60 sendo as sobras de interferências financeiras recebidas em 2024. Além disso, foi transferido o valor de R\$ 13.624,00 ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ipiranga – IPIRANGAPREV- a título de pagamento da taxa de administração referente ao exercício 2024.

Foi pago no exercício 2024 R\$ 286,28 referente a despesas do exercício 2023 (Restos a pagar).

**NOTA 7 – Balanço Patrimonial**



#### **7.1 – Disponibilidades:**

A câmara municipal possui o valor de R\$ 25.595,25 de disponibilidade bancária a fim de cumprir pagamentos no mês de janeiro referente às despesas estimadas de telefone executadas no mês de dezembro de 2024, os quais serão liquidados e efetivamente pagos no próximo exercício, sendo os empenhos Registrados a título de restos a pagar.

#### **7.2 – Estoques**

A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964. A partir da implantação do almoxarifado, o valor a ser escriturado nas contas de estoque na contabilidade coincide com o inventariado físico do almoxarifado. O Setor de Almoxarifado também conta com controle de itens sistematizado.

#### **7.3 - Imobilizado**

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quanto aos elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Os bens móveis e imóveis sofreram depreciação acumulada até 31/12/2024 no valor de R\$ 187.867,96 utilizando-se o método de cálculo linear.

Foram incorporados ao imobilizado no exercício 2024 R\$ 14.472,20 e referem-se a equipamentos elétricos e de informática.

O saldo dos bens móveis e imóveis ao final do exercício 2024 encontra-se devidamente tombado e catalogado no sistema patrimonial da entidade.

#### **7.4-Fornecedores a Pagar**

Os empenhos Registrados em restos a pagar no valor de R\$ 25.595,25 são referentes a despesas executadas no mês de dezembro de 2024, as quais serão efetivamente pagas quando da emissão e recebimento das faturas em janeiro de 2025, valor justificado conforme demonstrado no quadro do ativo e passivo financeiro da Câmara Municipal.

#### **7.5-Patrimônio Líquido**

Teve resultado no exercício no valor de R\$ -388,01 resultante da diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas apuradas e evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

#### **7.6- Controle de Atos Potenciais**



A Câmara municipal possui saldo de contratos/aditivos no valor de R\$ 103.243,34 de prestação de serviços a serem executados nos próximos exercício, como segue na tabela abaixo:

Nº Contrato	Objeto	Tipo Licitação	Licitação	Tipo Contrato	Contratado	saldo Contrato em 31/12/2024	Aditivo sim - não
14/2024	Organização da sessão solene de posse dos agentes políticos	Dispensa	18/2024	Prestação de Serviços	TATIANE VOLOCHEN 07049038903	25.495,25	não
13/2024	Software	Pregão	2/2024	Prestação de Serviços	LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	42.133,60	não
12/2024	Serviço de Limpeza do patio externo	Dispensa	17/2024	Prestação de Serviços	João Carlos Paula de Almeida 94322139949	3.674,33	não
11/2024	Serviço de telefonia	Pregão	1/2024	Prestação de Serviços	SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA	12.673,89	não
10/2024	Pericias médicas	Dispensa	15/2024	Prestação de Serviços	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	1.134,50	não
9/2024	Atualização LTCAT	Dispensa	15/2024	Prestação de Serviços	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2.700,00	não
8/2024	Serviços de reparo em equipamentos de informática	Dispensa	14/2024	Prestação de Serviços	PLSS SOLUÇÕES LTDA	2.143,67	não
7/2024	Serviços de lavagem do veículo oficial	Dispensa	13/2024	Prestação de Serviços	MILENA VITORIA NEIVERTH LTDA	1.201,00	não
6/2024	Serviço de Monitoramento 24 horas	Dispensa	10/2024	Prestação de Serviços	A J TRAMONTI N JUNIOR ME	3.850,00	não





5/2024	Serviços de publicação de editais de licitação	Dispensa	6/2024	Prestação de Serviços	INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	2.523,53	não
2/2024	Serviços de Internet	Dispensa	4/2024	Prestação de Serviços	MARLENE FRISKE SAUERESSI G EIRELI	500,00	não
jan/24	Fornecimento de combustível	Dispensa	mar/24	Compras	AUTO POSTO BLUM	3.562,43	não
10/2023	Serviços de seguro do veículo oficial	Dispensa	35/2023	Prestação de Serviços	GENTE SEGURADORA S/A	1.275,09	sim
9/2023	Serviços postais	Inexigibilidade	11/2023	Prestação de Serviços	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	376,05	sim
<b>TOTAL</b>						<b>103.243,34</b>	

### **7.7 – PASSIVO CIRCULANTE- (Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo)**

O valor constante no passivo circulante do Balanço Patrimonial de R\$ 171.765,39 corresponde ao reconhecimento no regime de competência mensal, efetuado até o exercício 2024, de provisões de férias, licença prêmio e os devidos encargos patronais incidentes.

### **NOTA 8- Demonstração das Variações Patrimoniais**

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram no exercício 2024 um montante de R\$ 3.882.161,50, referentes a transferências financeiras recebidas do executivo.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (Incluindo todas as despesas correntes, depreciação do imobilizado, devoluções de saldos ao executivo e transferências diversas) totalizaram R\$ 3.882.549,51.

Teve resultado no exercício no valor de R\$ -388,01 resultantes entre a diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas demonstrada na Demonstração das variações Patrimoniais.

As Variações Patrimoniais Qualitativas compreendem a incorporação dos ativos ao imobilizado da Câmara Municipal de Ipiranga, totalizou no exercício 2024 o valor de R\$ 14.472,20.



**NOTA 9- Demonstração Fluxo de Caixa**

O fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos corresponde ao resultado dos registros entre ingressos de origem orçamentaria e despesas extra orçamentárias menos os dispêndios de origem orçamentaria e despesas extra orçamentárias do exercício 2024. O resultado da geração de caixa apurado no período foi no valor de R\$ 41.932,97. O caixa e equivalente de caixa inicial corresponde ao valor de restos a pagar remanescentes do exercício 2023 os quais foram pagos integralmente no início do exercício de 2024. O valor caixa e equivalente de caixa final corresponde ao valor bancário para posterior pagamento de despesas executadas no exercício 2024 que serão pagas no início do exercício de 2025 a título resto a pagar.

Ipiranga, 31 de dezembro de 2024.

CEZAR BURKOUSKI  
Contador CRC-PR nº 071589/O-0

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Procedimento Administrativo: 08/2025

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de gêneros alimentícios, material para copa e cozinha, produtos de limpeza e higienização para suprir o almoxarifado da Câmara Municipal de Ipiranga, de acordo com as especificações deste termo de referência.

**Justificativa:** A aquisição desses produtos atende à necessidade contínua de manutenção dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Ipiranga, garantindo o bem-estar dos servidores e agentes políticos, o bom andamento das atividades legislativas e administrativas e o atendimento adequado às demandas da população.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00

Fonte: 01- Recursos do Tesouro - Descentralizados

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo estipulado e, após análise, a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal fisicamente, no horário de expediente, ou através dos e-mails [financeiro.camaraipiranga@gmail.com](mailto:financeiro.camaraipiranga@gmail.com); [legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br](mailto:legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br) ou no WhatsApp (42)98852-1427.

**Recebimento de propostas das 08:00 hrs. do dia 11/03/2025 até as 12:00 hrs. do 14/03/2025.**

O termo de referência e demais anexos poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mails acima citados, ou obtido no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: <https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes> . (procedimento 08/2025).

Telefones para contato: (42) 3219-1971

Câmara Municipal de Ipiranga, 10 de março de 2025.

Cezar Burkouski  
Agente de Contratação



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência à saúde, em atendimento ao Hospital Municipal e ESFs.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25 de março de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 30/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 10 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos produtos abaixo relacionados, a fim de suprir o almoxarifado da Câmara Municipal de Ipiranga.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Água sanitária- Composição do Produto: Hipoclorito de Sódio 2,5%, Hidróxido de Sódio e Veículo. Teor de Cloro Ativo Entre 2,0 e 2,5% p/p. <b>Embalagem 5 litros.</b>	unidade	QUIMIBEL	5	8,78	43,90
2	1	Detergente líquido, neutro, concentrado. Composição do produto: glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. <b>Embalagem 500 ml</b>	unidade	BARBAREX	20	1,59	31,80
3	1	Desinfetante de uso geral, ação fungicida e bactericida, aroma lavanda. Composição: Tensoativo catiónico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de PH, fragrância e veículo. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. <b>Embalagem 5 litros</b>	unidade	QUIMIBEL	7	7,58	53,06
4	1	Álcool líquido 70%, <b>embalagem com 1 litro</b>	LT	SUPER VALE	15	7,64	114,60



9		Limpador multiuso para limpeza pesada de longa duração, perfumado. Composição mínima: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. <b>Frasco de 500 ml.</b>	unidade	SANY	15	5,77	86,55
15	1	<b>Limpa vidro</b> - Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica de 500 ml em material reciclável, com bico dosador.	Unidade	NOBRE	10	9,99	99,90
16	1	<b>Borrifador spray</b> plástico - 500ml- transparente; com spray; modelo gatilho.	Unidade	NOBRE	5	9,99	49,95
18	1	<b>Limpa pisos</b> removedor de sujeiras concentrado para limpeza de cozinhas, banheiros e calçadas.. <b>EMBALAGEM DE 2 LITROS</b>	lt	TROPPEL	5	48,03	240,15
30	1	<b>PAPEL TOALHA</b> para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 02 rolos com 50 toalhas, tamanho 22x20 cm cada folha	pct	TRÓPICOS	5	4,18	20,90
<b>EMPRESA VENCEDORA: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b> <b>CNPJ-20.509.544/0001-90</b> <b>VALOR TOTAL (LOTES:1,2,3,4,9,15,16,18,30) R\$ 740,81</b>							
05		Luva de segurança amarela, confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado- <b>Tamanho M</b>	par	MBLIFE	10	7,99	79,90



17	1	<b>Sabonete líquido</b> perfumado, em embalagem, com glicerina e ceramidas, Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. <b>Embalagem 5 litros</b>	Unidade	VALE VERDE	2	44,84	89,68
23	1	<b>Cafê torrado e moído</b> extraforte, especificações no termo de referência)	unidade	CABOCLO	40	35,40	1.416,00
27	1	<b>Filtro de papel</b> , dupla costura lateral, tamanho médio 103, para coar café. Exclusiva tecnologia de microfuros que mantém o pó e a água juntas pelo tempo ideal. <b>CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES</b>	cx	BRIGITA	20	6,44	128,80
<b>K &amp; M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ-40.892.801/0001-23 VALOR TOTAL (LOTES 5,17,23,27) <b>RS = 1.714,38</b>							
08	1	Toalha de papel para banheiro, material celulose (100% fibras naturais), tipo folha interfolha, 2 dobras, 20cm x 21cm. Descartável. <b>Pacote com 1000 folhas.</b>	unidade	ECOLOGY	10	16,00	160,00
11	1	<b>Saco de lixo 100 litros</b> , tamanho 75 cm de largura por 1,05 cm de altura, cor preta, <b>Embalagem com 100 unidades.</b>	unidade	PLASUTIL	5	79,00	395,00
12	1	<b>Saco de lixo 50 litros</b> , tamanho 63 cm de largura por 80 cm de altura, cor preta, <b>Embalagem com 100 unidades</b>	unidade	PLASUTIL	5	47,00	235,00
13	1	Balde MOP giratório, cesto inox, esfregão mais refil, <b>capacidade mínima 12 litros.</b>	Unidade	NOBRE	2	100,00	200,00



29	1	Mexedor para café, plástico cristal, tipo italiano, para café, chá, bebidas similares, quente ou frio. Material poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável, tamanho 8,5 cm, largura 1 cm. <b>PACOTE COM 500 UNIDADES.</b>	pct	PRAFESTA	2	17,00	34,00
35	1	Copo descartável com capacidade de 50 ml café material: polipropileno-pp, massa mínima;0,75g, cor; branca opaca. <b>PACOTE PLÁSTICO com 100 UNIDADES.</b>	pct	DUDIGO	50	3,50	175,00
38	1	<b>CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES;</b> Cor da tinta: AZUL; Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio; Corpo transparente e hexagonal; Escrita macia e cor intensa; Tampa ventilada.	cx	COMPACTO R	1	44,80	44,80
39	1	<b>Creme especial</b> para manuseio de papeis <b>molha dedo</b> , composição ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, não contendo glicerina, <b>embalagem 12 g.</b>	unidade	CARBRINK	5	4,65	23,25
40	1	Fita Durex Transparente <b>48mmx100m.</b>	unidade	ALTAPE	3	9,50	28,50
41	1	Fita Durex Transparente; <b>12 mm X 50 m</b>	unidade	ALDEBRAS	2	2,95	5,90
42	1	<b>Corretivo branco em fita</b> , com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	unidade	MASTER	2	6,60	13,20
43	1	<b>Cola branca</b> - tubo de 90g, branca, lavável, atóxica com aplicador.	unidade	MAXI	3	2,90	8,70
44	1	Clips nº 3/0, galvanizado, produzido em arame de aço.	cx	TOP	20	3,80	76,00





		<b>CAIXA COM 50 UNIDADES</b>					
45	1	Clíps nº 4/0, galvanizado, produzido em arame de aço. <b>CAIXA COM 50 UNIDADES</b>	cx	TOP	10	4,90	49,00
46	1	<b>Caixa de grampo</b> 5.000 grampos 26/6; galvanizado	cx	BRW	3	8,45	25,35
47	1	Grampeador de metal tamanho aproximado 13 cm, para grampear até 25 folhas, grampos 26X6.	unidade	JOCAR	2	30,90	61,80
48	1	PASTA ARQUIVO, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 35 mm. <b>COR AZUL.</b>	unidade	ALAPLAST	15	4,83	72,45
49	1	PASTA ARQUIVO, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, comprimento: 245 mm, largura 180 mm, altura: 25 mm: <b>OBSERVAÇÃO: COR AZUL.</b>	unidade	ALAPLAST	20	4,20	84,00
50	1	Lapis preto nº 2, onfeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite nº 2- formato sextavado.	unidade	ONDA	24	0,69	16,56
51	1	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b> porta caneta/cartão/clips, aramado preto de metal com 3 divisórias.	unidade	KIT	1	29,90	29,90
52	1	<b>BLOCO AUTO ADESIVO</b> 75 x 102 mm, bloco com 100 folhas.	unidade	MASTER	12	13,18	158,16
57	1	MOUSE PAD ERGONÔMICO com apoio em gel, confortável, emborrachado, 23cm x 19cm- <b>(cor preta)</b>	unidade	BRIGHT	20	25,00	500,00



<b>CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA</b> CNPJ- CNPJ-39.316.408/0001-02 VALOR TOTAL <b>R\$ 2.396,57</b> (LOTES 8,11,12,13,29,35,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,57)							
25	1	<b>Chaleira elétrica</b> - capacidade mínima 1.8 L; jarra sem fio, com filtro, desligamento automático, mantém água quente após o fervimento, botão de abertura, porta fio, voltagem 127v, potência mínima: 1150 w..	unidade	A <sub>5</sub>	1	76,70	76,70
26	1	<b>Garrafa Térmica de Pressão em Inox Air Pot 1,8L.</b> - Com capacidade para 1,8 L;. Possui ampola de vidro e acabamento em aço inox, descrição completa no termo de referência.	unidade	INVICTA	2	98,93	197,86
37	1	<b>Tapete de Algodão</b> com Base Antiderrapante Tamanho: 50x70cm; Material Algodão; Formato: Retangular; 100% algodão com base antiderrapante. CORES: CINZA, MARRON OU AZUL	unidade	HOME	3	68,98	206,94
54	1	<b>Lâmpada led</b> , tensão nominal: bivolt, potência nominal:50 W, com bocal e-27, (uso interno)	unidade	AVANT	20	19,96	399,20
58	1	Papel higiênico, Embalagens contendo 12 unidades de rolos de 30m x 10cm (conforme termo de referência)	unidade	MILI	8	18,58	148,64
61	1	<b>Suporte/apoio descanso para os pés</b> , base ergonômico – com ajustes de inclinação de até 20°, com base antiderrapante. Entregue montado/acabado pronto para o uso. COR: PRETA	unidade	MULTIVISAO	5	67,00	335,00
<b>KW INFORMÁTICA LTDA</b> CNPJ - 14.208.959/0001-21 VALOR TOTAL (LOTES: 25,26,37,54,58,61) <b>R\$ = 1.364,34</b>							



36	1	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão; chave simples; com duas cópias.	unida de	LAND	5	17,49	87,45
<b>54.008.330 FABRICIO ALMEIDA NAPOLITANO</b> CNPJ-54.008.330/0001-52 VALOR TOTAL (LOTE 36) <b>RS = 87,45</b>							
53	1	Papel sulfite, formato A4, na cor branco, (descrição completa no termo de referência).	cx	PINHEIRO	10	239,49	2.394,00
<b>ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA</b> CNPJ- 47.128.762/0001-31 VALOR TOTAL (LOTE 53) <b>RS = 2.394,90</b>							
55	1	Mouse Óptico USB com fio, plug and play com 3 botões: (direito, esquerdo e rolagem), botão de rolagem, 1600 DPI fio de comprimento mínimo de 1,5 M (COR PRETA)	unida de	LEHMOX	15	20,96	314,40
<b>57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO</b> CNPJ - 57.856.688/0001-23 VALOR TOTAL (LOTE 55) <b>RS = 314,40</b>							
56	1	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/ou superior, conexão USB, Tamanho do cabo: 1,8 metros teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano.	unida de	VINIK	3	44,99	134,97



INCOTECH COMPANY LTDA ME CNPJ 22.816.315/0001-44 VALOR TOTAL (LOTE 56)	R\$ 220,00
TOTAL HOMOLOGADO “	R\$ 9.234,85
LOTES MAL SUCEDIDOS	
Lotes Fracassados	6;7;10;14;19;20;21;24;31;33;59;60
Lotes Desertos	22;28;32;34;

Dotações orçamentárias:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentícios para copa e cozinha
30.16.00	Material de Expediente
30.17.00	Material de processamento de dados
30.21.00	Material de limpeza e produtos de higienização
30.26.00	Material elétrico e eletrônico
30.99.01	Material para copa e cozinha

Ipiranga, 10 de março de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia  
Presidente



**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
01/2025.  
Sessão 02/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público nº. 01/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para serviços de plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Licitante	CNPJ	STATUS
MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA	42.488.597/0001-05	Habilitada /credenciada

Nos termos do item 7, do edital, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do resultado.

Ipiranga/PR, 10 de março de 2025.

ELIANE GOTTEMS  
Agente de contratação



## DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

### LOTES MAL SUCEDIDOS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025**  
Processo Administrativo Nº 66/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 25/02/2025 08:04:57

<b>LOTE 12</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 4	Val.Ref.: 48,21
Descrição: Creme Barreira para tratamento ideal para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional de 60 ml. O Creme Barreira repele a entrada de líquidos Ele suaviza a pele, contém um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas. Áreas de aplicação. Protege a pele ao redor da ferida exposta ao exsudato Modo de usar Aplique uma camada fina na pele limpa, suavemente. Remova o excesso de creme com um lenço de papel. Deixe secar por alguns minutos antes de aplicar o curativo.			
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 10	Val.Ref.: 12,70
Descrição: Curativo não Aderente Com Cloreto de Sódio 7,5 cm x 7,5 cm. Cobertura para Limpeza à base de Cloreto de Sódio 20% Promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Estimula o desbridamento de feridas e absorve o exsudato, bactérias e material necrótico. Isso facilita eficazmente o processo de cicatrização da ferida. - Para feridas com volume de exsudato médio a alto - Estimula a limpeza da ferida - Reduz a carga bacteriana na ferida a fim de tratar a infecção - Fácil de usar para controlar feridas com cavidade como, por exemplo, lesões por pressão.			
<b>LOTE 16</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 2,71
Descrição: Dreno de pen rose nº03. Código BR0279571			
<b>LOTE 18</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 25,00
Descrição: Detergente enzimático 1 litro (composição : 5 enzimas, protease subtilisin liquinase carbohidrase, PH neutro 6,5 a 7,5).			
<b>LOTE 22</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 3	Val.Ref.: 2,16
Descrição: Dreno Pen Rose nº 2.			



### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

Processo Administrativo Nº 66/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 25/02/2025 08:04:57

				TOTAL DO PROCESSO:	17.985,25
<b>58.384.030 WILLIAN GUSTAVO MARTINS FEDEL</b>			<b>58.384.030/0001-29</b>	<b>2.928,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 744	Lance: 0,48		<b>Total: 2.928,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Erimax	Modelo: Erimax		
Descrição: Atadura de crepe 15 cm x 1,8 m com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Código BR 444365					
Quantidade: 6.100	Val. Ref.: 1,46		<b>Valor Unit.: 0,48</b>		Total Item: 2.928,00
<b>CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP</b>			<b>32.743.242/0001-61</b>	<b>5.993,00</b>	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 593	Lance: 19,65		<b>Total: 5.895,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SERRANA TX	Modelo:		
Descrição: Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, devendo ter peso mínimo de 500gr no pacote devido a densidade e gramatura dos fios, com 500 und por pacote. Alvejadadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Que esteja em conformidade com a ABNT NBR 14.056.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 45,10		<b>Valor Unit.: 19,65</b>		Total Item: 5.895,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 303	Lance: 0,49		<b>Total: 98,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX	Modelo:		
Descrição: Atadura de crepe 10cmx1,8m com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Código BR 444355					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,84		<b>Valor Unit.: 0,49</b>		Total Item: 98,00
<b>LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE</b>			<b>37.931.064/0001-16</b>	<b>6.887,40</b>	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 325	Lance: 2,30		<b>Total: 1.150,00</b>
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: GLOMED	Modelo: GLOMED		
Descrição: Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica 2,5 cmx10 m (micropore). Código BR 452355					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,25		<b>Valor Unit.: 2,30</b>		Total Item: 1.150,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 4,00		<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAXICOR	Modelo: MAXICOR		
Descrição: Fita crepe branca, medida 18mm x 40m.					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,66		<b>Valor Unit.: 4,00</b>		Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 262	Lance: 3,50		<b>Total: 2.100,00</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX		
Descrição: Solução fisiológica 0,9%, 250ml comum para curativo e inalação sistema fechado. Código BR0371273					

Gerado em: 10/03/2025 16:33:41

1 de 3



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,58	<b>Valor Unit.: 3,50</b>	Total Item: 2.100,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 651 Lance: 2,50	<b>Total: 1.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX
Descrição: Solução fisiológica 0,9% 100 ml comum para curativo e inalação sistema aberto. Código BR 0371273			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 4,28	<b>Valor Unit.: 2,50</b>	Total Item: 1.000,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 656 Lance: 50,50	<b>Total: 202,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres. Composto de poliéster elástico, branco e poroso, pode ser personalizado conforme o uso, medida 05cmx10m. Agradável ao toque da pele Linha divisória para fácil remoção do papel Ampla variedade de tamanhos: grande abrangência de uso Quadrado delineado no papel: orientação para recorte.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 50,50	<b>Valor Unit.: 50,50</b>	Total Item: 202,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 507 Lance: 150,00	<b>Total: 150,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WELL LEAD	Modelo: WELL LEAD
Descrição: Sonda GTube nº 20.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 657,05	<b>Valor Unit.: 150,00</b>	Total Item: 150,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 232 Lance: 0,26	<b>Total: 78,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: EQUIPLEX	Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Água destilada para injeção, estéril, ampola com 10 ml. Código BR 276839			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,46	<b>Valor Unit.: 0,26</b>	Total Item: 78,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 246 Lance: 0,29	<b>Total: 58,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: EQUIPLEX	Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Cloreto de sódio 0,9% 10ml. Código BR 448699			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,478	<b>Valor Unit.: 0,29</b>	Total Item: 58,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 600 Lance: 4,50	<b>Total: 90,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MULTIGEL	Modelo: MULTIGEL
Descrição: Gel condutor para ultrassom 300ml.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,55	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 90,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 514 Lance: 1,98	<b>Total: 59,40</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK
Descrição: Álcool líquido 70%, de 100ml.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,55	<b>Valor Unit.: 1,98</b>	Total Item: 59,40
<b>MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>57.394.275/0001-74</b>	<b>876,85</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 180 Lance: 0,118	<b>Total: 177,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: Seringa 3ml, bico liso, sem dispositivos de proteção, sem agulha acoplada, com rosca. Código BR 439625			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,37	<b>Valor Unit.: 0,118</b>	Total Item: 177,00
		Num: 293 Lance: 4,79	<b>Total: 479,00</b>

Gerado em: 10/03/2025 16:33:41

2 de 3





MUNICIPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: VALE		Modelo: VALE	
Descrição: Álcool 70%, litro. Código BR0269941.					
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,07		<b>Valor Unit.: 4,79</b>	Total Item: 479,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 176	Lance: 4,79		<b>Total: 71,85</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: VITORIA AMERICA		Modelo: VITORIA AMERICA	
Descrição: COMPRESSA ESTÉRIL 25X28cm - Estéril: Medidas: 10 cm x 9 cm / 25 cm x 28 cm Dupla embalagem, pacote contendo 5 unidades. Placa ou fio radiopaco Costura nas extremidades Pré-lavada Esterilizado por Óxido de Etileno.					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 12,81		<b>Valor Unit.: 4,79</b>	Total Item: 71,85
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 178	Lance: 0,149		<b>Total: 149,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX		Modelo: MEDIX	
Descrição: Seringa 5ml, sem dispositivos de proteção sem agulha acoplada. Código BR 439625					
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,34		<b>Valor Unit.: 0,149</b>	Total Item: 149,00
<b>FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>				<b>46.328.269/0001-00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 435	Lance: 130,00		<b>Total: 1.300,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: CONVATEC		Modelo: ACTIVE LIFE BOLSA DR OP REC 19/64MM RMS80523020058	
Descrição: Bolsa de colostomia opaca, drenável, recor. 19-64mm, caixa com 10. Código BR477369					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 170,20		<b>Valor Unit.: 130,00</b>	Total Item: 1.300,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ